



MOÇÃO Nº 127/2021

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>19 / 04 / 2021</u> <u>12ª SESSÃO ORDINÁRIA</u>	

De Apoio aos trabalhadores que perderam seus empregos e comerciantes que fecharam seus negócios durante a pandemia do covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com muito pesar que este Vereador vem a público se manifestar mais uma vez sobre uma das múltiplas facetas negativas da pandemia de covid-19 que assola o País há mais de um ano. Em abril do ano passado, quando nos aproximávamos do pico da primeira onda, pensávamos que passávamos pelo pior momento. A crise econômica já se fazia sentir, as perdas se multiplicavam, mas, a princípio, havia a esperança de que 2021 nos consolasse com a bonança após a tempestade. Entretanto, acumularam-se uma série de erros, descompassos e intrigas entre os diferentes níveis do poder público, e quem pagou o preço foi a população.

O auxílio emergencial fornecido em 2020 permitiu que boa parte da população pudesse se isolar sem ter de se entregar arriscadamente ao trabalho informal. Neste momento, contudo, em que a curva ascende como nunca e a média móvel de mortes atinge os 3000, a fragilidade do País é exposta ainda mais cruelmente, e nossos cidadãos precisam escolher entre a exposição ao vírus e a miséria.

Num país como o nosso, em que o pequeno empreendedor recebe pouquíssimo apoio governamental, mesmo sendo um ator importante na geração de empregos, tocar um negócio é andar sobre o fio da navalha. Mesmo adotando diretrizes financeiras responsáveis e conservadoras, o comerciante brasileiro normalmente não tem como obter verdadeira estabilidade e precisa navegar mês a mês, num equilíbrio delicado, para dizer o mínimo.

A interrupção e/ou diminuição das atividades comerciais, embora necessária, certamente poderia ter sido adotada em paralelo com medidas financeiras paliativas que auxiliassem os pequenos empreendedores brasileiros a resistir ao impacto econômico do fechamento dos estabelecimentos. Contudo, o Brasil falhou em seguir a receita preconizada pela ciência: testou-se pouco, rastreou-se menos ainda, e as medidas de isolamento e distanciamento foram adotadas de maneira irregular. Desse modo, não só o poder público se mostrou incapaz de refrear o vírus, evitando a proliferação de novas cepas e o aumento no número de casos e de mortes, como também se mostrou omissa quanto ao apoio aos donos de estabelecimentos comerciais, muitos dos quais viram o esforço de dez, vinte,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

trinta anos se converter em pó do dia para a noite. Muitos dos trabalhadores, por sua vez, perderam seus empregos em questão de instantes e, se com a quantia do auxílio emergencial de 2020 já era difícil sobreviver, sem ele essas pessoas passaram a conviver com a ameaça iminente da fome e da falta de moradia.

Diante disso, resta a este Vereador ratificar seu compromisso com a luta por medidas que revertam essa situação, bem como compartilhar publicamente sua solidariedade com aqueles que perderam o seu sustento nesse momento tão trágico por que passamos. Restra também a confiança na resiliência do povo brasileiro, sempre capaz de se reinventar em meio às dificuldades mais complexas. Contudo, isso por si só não basta. O poder público existe para que seja atuante e, com firmeza, promova segurança sanitária e financeira, bases incontornáveis da missão coletiva de reerguer o País.

Ante o exposto, **José Alexandre Pierroni Dias**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio aos trabalhadores que perderam seus empregos e comerciantes que fecharam seus negócios durante a pandemia do covid-19.

Que da presente seja dada ciência às seguintes pessoas e instituições/estabelecimentos: Samara Dorador, **Luis Dorador**, **Fábio di Fábio**, **Associação Comercial de São Roque**, **Emertech** (em nome de **Cesar Nieto**), **Sorveteria Tatus** (em nome de **Priscila Dias**) e **Empório Country** (em nome de **Anne Louise Vinson**).

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de abril de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/04/2021 - 16:36 4090/2021/AO